



Valide aqui
este documento

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTICA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.

BEL ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

CNM 119826.2.0022816-97

- MATRÍCULA

22.816

FOLHA

001

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

[illegible]

R.01/M.22.816.- Mairiporã, SP, 04 de maio de 1.988.-

Nos termos da escritura lavrada aos 18 de novembro de 1.987, fls.234, Livro nº 1404, no 15º Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital, os proprietários acima referidos/ e qualificados, TRANSMITIRAM, a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, a PAULO ROBERTO RIZZO ZUTTON, - brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domicilia do na Capital deste Estado, à Rua Samambaia, 150, RG.nº 6.045.638-SP, e CPF/MF.nº 622.756.908-91; e ROSANGELA APARECIDA NASCIMENTO, brasileira, menor impubere, nascida em 26.06.1975, estudante, representada por sua mãe Da. Isabel Romana Nascimento, brasileira, desquitada, do lar, RG.nº 10.440.760, SP, CPF/MF 502.498.948-15, residentes e domiciliadas na Capital deste Estado, na R.Vigário Albernaz, nº 93, pelo preço de Cz\$42.000,00 (quarenta e dois mil cruzados), com as condições da escritura. Valor Venal:Cz\$166.500,00.- Dou fe. O Esc. aut.: *[assinatura]* (Waldir Corrêa). O Oficial: *[assinatura]* (Armando C. Filho)./-:-:-

EX OFFICIO.

Av.02/Matr. nº 22.816. Mairiporã, SP, 07 de Janeiro de 2025.

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada**

Continua no Verso



Valide aqui
este documento

CNM 119826.2.0022816-97

MATRÍCULA	FOLHA
22.816	1 VERSO

com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº **119826.2.0022816-97**. Dou fé. O Escrevente: CRISTIANO PEREIRA. O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

Protocolo/Prenotação nº 109.908 de 13 de Dezembro de 2024.

Av.03/Matr.nº119826.2.0022816-97. Mairiporã, SP, 07 de Janeiro de 2025

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line, Ofício Eletrônico**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000548110**, feito este em razão do processo de Execução Trabalhista nº de ordem: **0166600-85.1990.5.02.0032**, em curso na Vara da Secretaria da 32ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Comarca de São Paulo, SP, em que figura como **exequente: GILBERTO ARAUJO DE ABREU** inscrito no CPF/MF sob nº 374.114.113-53 e como **executado PAULO ROBERTO RIZZO ZUTTON**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **PAULO ROBERTO RIZZO ZUTTON**, inscrito no CPF sob nº 622.756.908-91. **Valor da Causa: R\$ 16.230,00. Valor Base para registro: R\$ 8.115,00.** Dou fé. O Escrevente: CRISTIANO PEREIRA. O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MAIRIPORÃ

= ALERTA =

Matrícula pendente de **COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO** da proprietária **ROSANGELA APARECIDA NASCIMENTO**. Dou fé./**CERTIFICA** mais que dos referidos livros a partir de 20 de dezembro de 1969 a não ser o antes relatado, não consta registro algum de Hipoteca em vigor ou registro de ônus real que os proprietários acima referidos, figure(m) como devedor(es), gravando o imóvel descrito, bem como não consta que ele(s) tenha(m) por qualquer título alienado dito imóvel, não constando também registro algum de penhora, sequestro ou arresto, ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o(s) mesmo(s) tendo por objetivo a mencionada propriedade. Esta Certidão foi emitida com fundamento no artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos. O referido é verdade e dá fé.

Assinado digitalmente por LIVIA MARIA PIUNTI GARCIA - ESCRIVENTE - 08/01/2025 às 14:04:19

Ao Oficial..... R\$ 0,00
Ao Estado..... R\$ 0,00
Ao IPESP..... R\$ 0,00
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00
Ao Município R\$ 0,00
Ao FEDMP.... R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Mairiporã 08 de janeiro de 2025
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Protocolo: 109908
Nº Selo: 1198263910001099080000250
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 002/002 M.22816



Documento assinado eletronicamente por PAULO DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO, em 03/02/2025, às 13:59:22 - 1e17a84
<https://pje.trt2.jus.br/pejcz/validacao/25020313591975600000384930425?instancia=1>
Número do processo: 0166600-85.1990.5.02.0032
Número do documento: 25020313591975600000384930425

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ME474-SAV23-CNP2N-VXZVD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

1.0 CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.

BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

*** MATRÍCULA**

22.817

FOLHA

001

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO constituído pelo LOTE Nº 14, da QUADRA "E", do loteamento denominado "Portal das Colinas", situado neste distrito, município e comarca de Mairiporã, SP, que assim se descreve:- Mede 54,50 metros de frente, em curva para/a Rua ANTONIO ALEXANDRE; 17,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da mencionada rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote nº 04; 72,80 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, em dois segmentos, o primeiro com 54,80 metros e o segundo com 18,00 metros, confrontando deste lado com espaço livre, tendo nos fundos 41,00 metros, onde confronta com o lote nº 5, encerrando a área de 1.570,00 m²(hum mil, quinhentos e setenta metros quadrados), sendo o lote confrontante nº 04 da mesma quadra "E".- Cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº 05:28.05.14.- /-----
PROPRIETÁRIOS: ARGEIRO LAURINDO CARBONELLI, advogado, RG. nº 2.765.093, SP, e s/m. dona EGLE ALICE PAZOTTI CARBONELLI, func. pública federal, RG.nº 1.984.448-SP, inscritos no CPF/MF. Nº - 084.995.358-87 e 051.709.318-91, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, na Rua Domingos de Moraes, nº 770, apt.- 62./-----
TÍTULO AQUISITIVO:- Matrículas nrs. 1571 e 1794, ambas deste Cartório, onde o loteamento se acha devidamente registrado sob nº 02 na matrícula 1794.- Dou pe. Mairiporã, SP, 04 de maio de 1.988.- O Esc.aut.: (Armando Carneiro Filho) (Waldir Corrêa). O Oficial: _____

R.01/M.22.817.- Mairiporã, SP, 04 de maio de 1.988.- (04/05/88).
Nos termos da escritura lavrada aos 18 de novembro de 1.987, fls.234, Livro nº 1404, no 15º Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital, os proprietários acima referidos/ e qualificados, TRANSMITIRAM, a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, a PAULO ROBERTO RIZZO ZUTTON, - brasileiro, solteiro, maior, empresário, residentes e domiciliado na Capital deste Estado, à Rua Samambaia, 150, RG.nº6. ! 045.638, SP, e CPF/MF. nº 622.756.908-91; e ROSANGELA APARECIDA NASCIMENTO, brasileira, menor impúbere, nascida em 26.06.1975, estudante, representada por sua mãe Da. Isabel Romana Nascimento, brasileira, desquitada, do lar, RG. nº 10.440.760, SP, CPF/MF.nº502.498.948-15, residentes e domiciliadas na Capital deste Estado, na R.Vigário Albernaz, nº 93, pelo preço de Cz\$48.000, 00 (quarenta e oito mil cruzados), com as condições da escritura.-Valor Venal:Cz\$188.400,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos cruzados). Dou fe. O Esc.aut.: Armando Carneiro Filho (Waldir Corrêa). O Oficial: Armando Carneiro Filho.-:-:-:-:-

Prot. 53300 (Vence 76/04/1908)



Valide aqui
este documento

CNM 119826.2.0022817-94

MATRÍCULA	FOLHA
22.817	1 VERSO

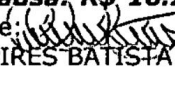
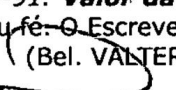
EX OFFICIO.

Av.02/Matr. nº 22.817. Mairiporã, SP, 07 de Janeiro de 2024.

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº **119826.2.0022817-94**. Dou fé. O Escrevente:  (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino:  (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 109.908 de 13 de Dezembro de 2024.

Av.03/Matr. nº 119826.2.0022817-94. Mairiporã, SP, 07 de Janeiro de 2025

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line, Ofício Eletrônico**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000548110**, feito este em razão do processo de Execução Trabalhista nº de ordem: **0166600-85.1990.5.02.0032**, em curso na Vara da Secretaria da 32ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Comarca de São Paulo, SP, em que figura como **exequente: GILBERTO ARAUJO DE ABREU** inscrito no CPF/MF sob nº 374.114.113-53 e como **executado PAULO ROBERTO RIZZO ZUTTON**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **PAULO ROBERTO RIZZO ZUTTON**, inscrito no CPF sob nº 622.756.908-91. **Valor da Causa: R\$ 16.230,00. Valor Base para registro: R\$ 8.115,00.** Dou fé. O Escrevente:  (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino:  (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MAIRIPORÃ**

= ALERTA =

Matrícula pendente de **COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO** da proprietária **ROSANGELA APARECIDA NASCIMENTO**. Dou fé./**CERTIFICA** mais que dos referidos livros a partir de 20 de dezembro de 1969 a não ser o antes relatado, não consta registro algum de Hipoteca em vigor ou registro de ônus real que os proprietários acima referidos, figure(m) como devedor(es), gravando o imóvel descrito, bem como não consta que ele(s) tenha(m) por qualquer título alienado dito imóvel, não constando também registro algum de penhora, sequestro ou arresto, ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o(s) mesmo(s) tendo por objetivo a mencionada propriedade. Esta Certidão foi emitida com fundamento no artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos. O referido é verdade e dá fé.

Assinado digitalmente por LIVIA MARIA PIUNTI GARCIA - ESCRIVENTE - 08/01/2025 às 14:06:03

Ao Oficial..... R\$ 0,00
Ao Estado..... R\$ 0,00
Ao IPESP..... R\$ 0,00
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00
Ao Município R\$ 0,00
Ao FEDMP.... R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Mairiporã 08 de janeiro de 2025
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Protocolo: 109908
Nº Selo: 1198263910001099080000250
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 002/002 M.22817

